

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Ao(s) DEZENOVE dia(s) do mês de MARÇO  
de 20 24, nesta cidade e Comarca de Manhumirim, na  
R. SETE DE SETEMBRO, 293 MANHUMIRIM, às 09 h 30 min, em  
cumprimento ao mandado nº 500157-7 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª  
Vara, extraído dos autos da Ação de  
EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 0001888-58.2014.8.13.0395  
que ZZ PNEUS LTDA - EPP move  
a JOSE RUBENS SILVA e observadas as

formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, a saber:

FRACÃO IDEAL DE 33,33% DE UMA ÁREA DO IMÓVEL  
CONSTANTE DA MATRÍCULA 5.925, SITUADA NO  
SUBSOLO, MEDINDO 107,46 m², COMPOSTA DE  
VAGAS DE GARAGEM DO EDIFÍCIO SANTA HELENA.

Bem(s) este(s) que avalio por R\$ 50.000,00

( CINQUENTA MIL REAIS )

e DEPOSITO em mãos e poder do (a) Sr (a) JOSE RUBENS SILVA,  
documento de identificação nº 2460659, residente na  
RUA SETE DE SETEMBRO, 293, apto 223, MANHUMIRIM.  
Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário  
(assinou / ~~não assinou~~) o presente auto ciente de que não poderá dispor do  
bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o  
presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente  
assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a).

Maricela  
Oficiala de Justiça Avaliadora

[Assinatura]  
Depositário(a)